

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

LEI Nº 10.662, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Termo de Cooperação com a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0001-09, com sede à Avelino Tallini, 171, neste Município, com a finalidade de realizar um Concurso de Ideias para o projeto arquitetônico da futura sede da Câmara de Vereadores de Lajeado.

§ 1º A Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, será responsável pela elaboração, desenvolvimento e conclusão do Concurso de Ideias.

§ 2º A Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, não poderá cobrar taxas para participação no concurso.

§ 3º O Concurso de Ideias será realizado com os alunos do curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES.

Art. 2º A escolha dos trabalhos vencedores será realizada por Comissão especialmente designada para este fim, composta por:

I) 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal;

II) 02 (dois) representantes do escritório modelo de arquitetura da Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES;

III) 01 (um) representante técnico da Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo – SEPLAN.

Art. 3º Os autores dos trabalhos vencedores receberão do Poder Legislativo Municipal os seguintes prêmios:

I) 1º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II) 2º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III) 3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º Além dos 03 (três) trabalhos classificados, será concedido o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o trabalho destaque do concurso.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

Parágrafo único. Deverá haver participação da comunidade lajeadense na escolha do trabalho destaque.

Art. 5º Todos os participantes inscritos no Concurso de Ideias, receberão um certificado de participação no concurso.

Art. 6º O Concurso de Ideias deverá ser concluído até o dia 12 de setembro de 2018, quando será divulgada a lista com os vencedores.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas através de doações realizadas pela iniciativa privada ao Poder Legislativo Municipal, devidamente comprovadas a contento.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE JULHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.584/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

DECRETO Nº 10.671, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 12495/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRI A	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Marenise Carvalho de Souza	Carla Regiane Gehrke	Monitor de Creche	Licença Maternidade e	30 horas	EMEI Cantinho Mágico	20/07/18 a 11/09/18	Edital nº 331-02/2018 Classificação nº 10

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria da Educação
12.365.0013.2043 – Manutenção das Escolas de Educ. Infantil
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE JULHO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.584/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

DECRETO Nº 10.676, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0003.2015 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas (118)	R\$ 5.000,00
Recurso: 1042	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 5.000,00
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Excesso de arrecadação	
Recurso 1042	R\$ 5.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 5.000,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JULHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.584/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

DECRETO Nº 10.677, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0017.2068 - Biblioteca Pública	
3.3.90.30 - Material de Consumo (685)	R\$
15.000,00	
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 15.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.391.0017.2064 - Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (666)	R\$ 15.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 15.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JULHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.584/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PORTARIA N.º 25.541, DE 13 DE JUNHO DE 2018

CONVOCA a professora que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho e CONCEDE gratificação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Convocar a Professora de Educação Infantil TAIS BORSATTO DE FARIAS, matrícula 9052, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir regime suplementar de trabalho de 10 horas, com o respectivo aumento do salário e conceder 33,33% de Adicional por Difícil Provimento – 2, a partir de 14 de junho de 2018, em razão de atuar na EMEI Cantinho Mágico, substituindo a monitora de creche Marenise Carvalho de Souza, afastada por motivo de licença maternidade.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PORTARIA N.º 25.557, DE 22 DE JUNHO DE 2018

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder Adicional por Difícil Provedimento, cancelar Comissionamento pela Coordenação de Trabalho e, cessar convocação, de acordo com o anexo único, tabelas I, II, III e IV.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria nº 25.557/2018 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE /PERÍODO	MOTIVO
Ana Paula Tomazi Siqueira - 5917	10 horas	20/06/18	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, suprimindo a falta de profissional.
Andrea Karine Werner - 6053	20 horas	25/06/18	Atuar na EMEF São João,

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

		a 28/12/18	suprindo falta de profissionais.
Daiane Scherer da Silva - 8660	10 horas	22/06/18	Atuar na EMEI Primeiros Passos, suprindo falta de profissionais.
Gisele Cristina Eichler Sauthier - 7069	10 horas	21/06/18	Atuar na EMEI Aprender Brincando, em substituição a servidora Liliane Michels Martinelli, afastada por motivo de licença saúde.
Lineia Bastos Ribeiro - 7075	10 horas	22/06/18	Atuar na EMEI Primeiros Passos, suprindo falta de profissionais.
Miriam Pereira Duarte - 6816	10 horas	20/06/18	Atuar na EMEI Criança Alegre, em substituição a professor Simone Wingert, afastada por motivo de licença saúde.
Roselaine Anelise Nied - 6958	10 horas	25/06/18	Atuar na EMEI Primeiros Passos, suprindo falta de profissionais.
Virginia Luft Fernandes - 8650	10 horas	21/06/18	Atuar na EMEI Jeito de Criança, suprindo falta de profissionais.

TABELA II

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	LOCAL	A PARTIR DE
Ana Paula Tomazi Siqueira - 5917	50% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	20/06/18

TABELA III

NOME e MATRÍCULA	CANCELA	ESCOLA	A PARTIR DE
Maria Helena Herrmann - 6169	25% CCT Supervisor	Secretaria da Educação	18/06/18

TABELA IV

NOME e MATRÍCULA	CESSA CONVOCAÇÃO	ESCOLA/SETOR	A PARTIR DE
Maria Helena Herrmann - 6169	10 horas	Secretaria da Educação	18/06/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

P O R T A R I A N.º 25.568, DE 28 DE JUNHO DE 2018

CONVOCA a professora que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Convocar a Professora de Educação Infantil JORDANA RECKZIEGEL, matrícula 6436, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir regime suplementar de trabalho de 10 horas, com o respectivo aumento do salário, a partir de 22 de junho de 2018, em razão de atuar na EMEI Jeito de Criança, suprimindo a falta de profissional.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

P O R T A R I A N.º 25.580, DE 06 DE JULHO DE 2018

CONVOCA a professora que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Convocar a Professora de Educação Infantil FABIANE CRISTINA ECKHARDT, matrícula 7936, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir regime suplementar de trabalho de 10 horas, com o respectivo aumento do salário, a partir de 26 de junho de 2018, em razão de atuar na EMEI Entre Amiguinhos, substituindo a Professora de Educação Infantil Caren Luana Castro da Silva, afastada por motivo de Auxílio Doença.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PORTARIA N.º 25.592, DE 13 DE JULHO DE 2018

DETERMINA a limitação de atividades para o servidor NERI ANTONIO GOULARTE ocupante do cargo de Vigia.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente nº 15714/2018;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para o servidor NERI ANTONIO GOULARTE, matrícula 3983, ocupante do cargo de Vigia, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 02, regime Estatutário, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, de forma provisória, devendo apenas, durante 03 (três) meses a contar de 29/06/2018, evitar realizar esforço físico intenso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PORTARIA N.º 25.593, DE 13 DE JULHO DE 2018

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora VALERIA MARIA BIANCHINI JOHANN ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente nº 8490/2017;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora VALERIA MARIA BIANCHINI JOHANN, matrícula 1585, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, nível 3, regime Estatutário, lotada na EMEF Campestre - SED, de forma permanente, devendo diminuir o uso da voz.

Sugere-se que sejam tomadas as seguintes providências, alternativamente:

- a) fornecido recursos audiovisuais (microfone);
- b) redução da carga horária em sala de aula;
- c) exercer funções fora da sala de aula.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PORTARIA N.º 25.595, DE 17 DE JULHO DE 2018

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, cancelar Adicional por Dificil Provimento e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho e, cessar convocações, de acordo com o anexo único, tabelas I, II e III .

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria nº 25.595/2018 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

ANEXO ÚNICO

TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE	MOTIVO
Catiane Marília Massena - 8192	10 horas	27/06/18	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, suprimindo falta de profissionais.
Lilian Horst - 6812	10 horas	03/07/18	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, suprimindo a falta de profissional.
Marília Trentini de Souza - 7804	10 horas	12/07/18	Atuar na EMEI Fazendo Arte, em substituição a servidora Ana Lúcia Sacher Knebel, afastada por motivo de licença saúde.
Teresinha Godoy Knecht - 5642	10 horas	12/07/18	Atuar na EMEF São Bento, para suprir a falta de profissional.
Viviane Cristina Bergmann - 6518	10 horas	12/07/18	Atuar na EMEI Fazendo Arte, em substituição a servidora Ana Lúcia Sacher Knebel, afastada por motivo de licença saúde.

TABELA II

NOME e MATRÍCULA	CANCELA	LOCAL	A PARTIR DE
Jaqueline Catto Müller - 7214	33,33% ADP-1 e CCT-2 Supervisor	EMEI Primeiros Passos	02/07/18
Taís Borsatto de Farias - 9052	33,33% ADP-1	EMEI Mundo Mágico	12/07/18

TABELA III

NOME e MATRÍCULA	CESSA CONVOCAÇÃO	ESCOLA	A PARTIR DE
Jaqueline Catto Müller - 7214	10 horas	EMEI Primeiros Passos	02/07/18
Taís Borsatto de Farias - 9052	10 horas	EMEI Mundo Mágico	12/07/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PORTARIA N.º 25.597, DE 18 DE JULHO DE 2018

ALTERA as Gestoras das Parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 14442/2018;

RESOLVE:

Alterar as Gestoras das Parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil, e Prefeitura Municipal de Lajeado, excluindo as servidoras Ana Paula Ely, matrícula 7647, Brunhilde Elisabeth Schmidt, matrícula 6307, Camila Jardim, matrícula 9056, Claudia Mazzarino de Quadros, matrícula 9314, Eliana Becker, matrícula 9170, Kelly Oliveira da Silveira, matrícula 7731 e Marcia Ines Duarte, matrícula 5980, nomeadas pela portaria nº 25.309/2018, e nomear a servidora MARGARETH TAVARES, matrícula 8653, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, Gestora das Parcerias sendo esta a responsável pela fiscalização da execução das parcerias firmadas com as entidades descritas no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
rjas.

... Continuação portaria nº 25.597/2018 – Fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

ANEXO ÚNICO

Entidades
Associação Abrigo São Chico
Sociedade Lajeadense de Acolhimento de Idosas
Centro Social Trezentos de Gideon
Associação de Assistência à Infância e à Adolescência (SAIDAN)
Sociedade Lajeadense de Atendimento a Criança e ao Adolescente (SLAN)
Associação Casa de Passagem do Vale
Associação Beneficente Pella Bethânia

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PORTARIA N.º 25.613, DE 27 DE JULHO DE 2018

DESÍGNA a servidora DEBORA NEUMANN para exercer suas atividades no Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 17509/2018,

RESOLVE:

Designar a servidora DEBORA NEUMANN, matrícula 6927, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, 33 (trinta e três) horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, para exercer suas atividades no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, a partir de 1º de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.584/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PORTARIA N.º 25.614, DE 27 DE JULHO DE 2018

RELOTA o servidor LORENO RUSCHEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 25.235, de 05 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Relotar o servidor efetivo LORENO RUSCHEL, matrícula 3444, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, nomeado em 24/06/94, carga horária de 33 horas semanais, da Secretaria de Administração - SEAD para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, no setor Parque de Máquinas, a partir de 01 de agosto de 2018, onde passará a exercer as atividades de seu cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PORTARIA N.º 25.615, DE 27 DE JULHO DE 2018

DETERMINA o arquivamento do processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 25.235/2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 25.235, de 05 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao servidor efetivo LORENO RUSCHEL, matrícula 3444, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, nomeado em 24/06/94, carga horária de 33 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 388-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.625, de 17 de maio de 2018 e considerando o não comparecimento da candidata Adelaide Marta Stoll no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Português) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

CAROLINE SULZBACH - Classificação 14º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.584/2018.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

EXTRATOS DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO E DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8032/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-02/2018

CONTRATADA: ARLA COOPERATIVA LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial, em alvenaria, com área de 45,00 m², localizada na Rua Bento Gonçalves, 665, sala 204, Centro, Lajeado, RS, integrante da matrícula nº 20.021, do Registro de Imóveis desta Comarca, para funcionamento da Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Lajeado - ULTRA/LAJ/SFA-RS, pertencente ao Ministério da Agricultura.

VALOR: R\$ 490,00 mensais

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATO Nº 111-04/2016*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (valor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16357/2018

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNDEF

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de Reabilitação Auditiva, com o pagamento por produção/procedimento realizado, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.

ADITADO o valor de R\$ 99.997,50 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) ao presente contrato de prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de Reabilitação Auditiva – recurso referente a emenda parlamentar para incremento temporário do Limite Financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), pela Portaria MS 1716, de 10.07.2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROC. ADM. Nº 006-04/2016

CONTRATO Nº 026-04/2016*2 – SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7230/2018

CONTRATADA: SUPERLUC INFORMÁTICA LTDA. - ME

OBJETO: Prestação de serviços especializados para execução, construção, implantação e manutenção da infraestrutura de rede de comunicação formada por conexões através de fibra óptica, PAG (Ponto de Acesso de Governo) com Link de Internet + VPN + Telefone, PAP (Ponto de Acesso Público) de Internet + WiFi + Câmera de Monitoramento On-Line, WiFi de Alta Densidade + Câmera de Monitoramento On-Line.

INCLUSÃO, a partir do mês de julho de 2018, do servidor Guilherme Rosa da Silva, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao servidor Francisco Schwertner, permanecendo o servidor Júnior André Schneider, sendo estes responsáveis pela fiscalização dos PAG's e a inclusão da servidora Tatiane Blau, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, sendo esta responsável pela fiscalização dos PAP's. O servidor Vinícius Renner Galvani não é mais responsável pela fiscalização do contrato.

CONCORRÊNCIA Nº 01-03/2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PREGÃO PRESENCIAL 52-06/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 13/08/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 31 de julho de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13108/2018
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ nº 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14364/2018
- CONTRATADA: BORN & FOSTER CASA DE REPOUSO LTDA, CNPJ nº 21.970.137/0001-49
- VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29404/2017
- CONTRATADA: CIA DO LETREIRO LTDA, CNPJ nº 00.408.837/0001-74
- VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 9412/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0568

PREGÃO PRESENCIAL 52-06/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 13/08/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 31 de julho de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.